



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 087/2025

AUTOR: Vereador **Cristian Fagner Domingos**

ASSUNTO: Máquina “Pá Carregadeira” para execução de esplanadas.

Altamira do Paraná, 06 de maio de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, indicar a Excelentíssima Senhora Prefeita, a **disponibilização** de máquina tipo retroescavadeira ou pá carregadeira para execução de serviços de terraplanagem (esplanadas) em terrenos destinados à construção de moradias no perímetro do município.

Justificativa: A presente solicitação tem por objetivo atender a demanda de moradores que desejam construir suas casas, mas enfrentam dificuldades com a preparação adequada do terreno, especialmente em áreas com relevo acidentado. A utilização de máquinas como retroescavadeira ou pá carregadeira permite a realização de esplanadas com mais segurança, agilidade e qualidade, reduzindo custos e promovendo o desenvolvimento urbano ordenado. E infelizmente a grande maioria são pessoas de baixa renda, e precisam deste tipo de trabalho através do Município.

Informamos por diversas vezes que algumas famílias procuraram esta vereança solicitando os servidos de esplanada. Entretanto repassamos as mesmas, que este tipo de ação é de competência do executivo.

Além disso, a ação contribuirá para a melhoria das condições de moradia, fortalecendo o compromisso da Administração Municipal com a habitação digna e o apoio à população.

Assim, conto com a sensibilidade e empenho da chefe do Poder Executivo para atender esta indicação, que certamente trará benefícios significativos para os munícipes.

Atenciosamente

Vereador Cristian Fagner Domingos